

e finalidade do órgão, bem como de administração de pessoal, organização e métodos, orçamento, material, patrimônio, registro contábil, análise econômica e financeira, projetos e pesquisas, estatísticas, arquivo, registro, classificação e catalogação de documentos e informações; desenvolver atividades de planejamento, execução, controle e avaliação de ações que visem à promoção, proteção e reparação dos direitos humanos, planejar e desenvolver campanhas, seminários e encontros que buscam discutir a violação dos direitos humanos, a formulação, a articulação, a coordenação, a regulação e a implementação de políticas públicas estaduais que visem à promoção, proteção e reparação dos direitos humanos, ao acompanhamento e à fiscalização das ações desenvolvidas para ou que as afetem direta ou indiretamente e suas comunidades, e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

**SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO:**

**1 - ADMINISTRAÇÃO:** Desenvolver atividades de planejamento, execução, controle e avaliação de ações que visem à promoção, proteção e reparação dos direitos humanos, na área de Administração, voltados ao desenvolvimento das ações integradas, relativas às políticas estaduais de direitos humanos formuladas no âmbito do Estado do Pará, de forma compatível com a sua formação profissional.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:** diploma do curso de graduação de nível superior em Administração expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe.

**2 - BIBLIOTECOLOGIA:** Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução referentes à pesquisa, estudo e registro bibliográfico de documento, recuperação e manutenção de informações.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:** diploma do curso de graduação de nível superior em Biblioteconomia expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe, quando houver.

**3 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS:** Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução relativa à administração orçamentária, financeira e patrimonial, à contabilidade e à auditoria, compreendendo análise, registro e perícia contábil de balancetes, balanços e demonstrações contábeis.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:** diploma do curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe.

**4 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS:** Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, elaboração e execução de projetos relativos à pesquisa e análise econômica.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:** diploma do curso de graduação de nível superior em Ciências Econômicas expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe, quando houver.

**5 - CIÊNCIAS SOCIAIS:** Desenvolver atividades de planejamento, execução, controle e avaliação de ações que visem à promoção, proteção e reparação dos direitos humanos na área de Ciências Sociais, voltados ao desenvolvimento das ações integradas, relativas às políticas estaduais de direitos humanos formuladas no âmbito do Estado do Pará, de forma compatível com a sua formação profissional.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:** diploma do curso de graduação de nível superior em Ciências Sociais expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe, quando houver.

**6 - ESTATÍSTICA:** Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução de projetos na área de Estatística, realizar coletas, tabulações e sistematização de dados relacionados às atividades desenvolvidas pelo órgão, bem como a inferência por metodologias relacionadas à área de conhecimento.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:** diploma do curso de graduação de nível superior em Estatística expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe, quando houver.

**7 - PEDAGOGIA:** Desenvolver atividades de planejamento, execução, controle e avaliação de ações que visem à promoção, proteção e reparação dos direitos humanos na área de Pedagogia, voltados ao desenvolvimento das ações integradas, relativas às políticas estaduais de direitos humanos formuladas no âmbito do Estado do Pará, de forma compatível com a sua formação profissional.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:** diploma do curso de graduação de nível superior em Pedagogia expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe, quando houver.

**8 - PSICOLOGIA:** Desenvolver atividades de planejamento, execução, controle e avaliação de ações que visem à promoção, proteção e reparação dos direitos humanos na área da Psicologia, voltados ao desenvolvimento das ações integradas, relativas às políticas estaduais de direitos humanos formuladas no âmbito do Estado do Pará, de forma compatível com a sua formação profissional.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:** diploma do curso de graduação de nível superior em Psicologia expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe.

**9 - SERVIÇO SOCIAL:** Desenvolver atividades de planejamento, execução, controle e avaliação de ações que visem à promoção, proteção e reparação dos direitos humanos na área de Serviço Social, voltados ao desenvolvimento das ações integradas, relativas às políticas estaduais de direitos humanos formuladas no âmbito do Estado do Pará, de forma compatível com a sua formação profissional.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:** diploma do curso de graduação de nível superior em Serviço Social expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe, quando houver.

rior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe, quando houver.

**CARGO: ANALISTA DE GESTÃO EM INFORMÁTICA**

**SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:**

Realizar estudos de concepção, análise, projeto, desenvolvimento, construção, implementação, testes de utilização, documentação e treinamento de software, sistemas e aplicativos próprios, e desenvolver, manter e atualizar programas de informática de acordo com as normas, padrões e métodos estabelecidos pelo órgão.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:** diploma do curso de graduação de nível superior em Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistema de Informações, Tecnologia em Processamento de Dados, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnologia de Redes de Computadores expedidas por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe, quando houver.

**NÍVEL MÉDIO**

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

**SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:** Realizar atividades de mediana complexidade que envolva a aplicação das técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos, material, secretaria, classificação, codificação, catalogação, digitação e arquivamento de papéis e documentos, bem como realizar atividades auxiliares e de apoio a trabalhos técnicos e prestar atendimento ao público em questões ligadas às unidades do órgão, e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:** Certificado ou documento equivalente de conclusão de ensino nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelos órgãos governamentais.

**CARGO: ASSISTENTE DE INFORMÁTICA**

**SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:** Realizar atividades de natureza especializada que envolva a confecção, controle, acompanhamento e execução de programas, elaboração de documentação de programas e sistemas com vista ao melhor aproveitamento dos recursos computacionais, fornecendo apoio técnico às áreas envolvidas e ministrando programas de treinamento específicos em sua área de atuação, executar outras atividades correlatas à sua área de atuação e de acordo com a sua formação técnico profissional.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:** Certificado ou documento equivalente de conclusão de ensino nível médio e de curso da educação profissional técnica em informática, expedido por instituição de ensino reconhecida pelos órgãos governamentais.

**ANEXO III**

**QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS (SEIRDH)**

CARGO	QTDE.	CÓDIGO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS	1	*
SECRETÁRIO ADJUNTO	1	*
DIRETOR	3	GEP-DAS-011.5
CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO	1	GEP-DAS-011.5
CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO	1	GEP-DAS-011.4
OUVIDOR	1	GEP-DAS-011.4
COORDENADOR	11	GEP-DAS-011.4
GERENTE	11	GEP-DAS-011.3
SECRETÁRIO	1	GEP-DAS-011.3
SECRETÁRIO	2	GEP-DAS-011.2
SECRETÁRIO	3	GEP-DAS-011.1
ASSESSOR	1	GEP-DAS-012.5
ASSESSOR	2	GEP-DAS-012.3
TOTAL	39	

**LEI COMPLEMENTAR Nº 164, DE 5 DE ABRIL DE 2023**

Altera a Lei Complementar nº 027, de 19 de outubro de 1995, que Instituiu a Região Metropolitana de Belém.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Acrescenta o inciso VIII ao art. 1º da Lei Complementar nº 027, de 19 de outubro de 1995, na forma que segue:

"Art 1º .....

....."

VIII - Barcarena."

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de abril de 2023.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO Nº 2.985, DE 5 DE ABRIL DE 2023**

Fixa o montante de recursos financeiros destinados para a utilização, como incentivo fiscal, na realização de projetos culturais no Estado do Pará, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6.572, de 8 de agosto de 2003, e no Decreto Estadual nº 847, de 8 de janeiro de 2004; e Considerando o disposto no Convênio ICMS nº 27, de 24 de março de 2006, DECRETA:

Art. 1º Fica fixado em R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) o limite, para o exercício financeiro de 2023, de recursos disponíveis para a utilização como incentivo fiscal a projetos culturais, conforme limites e condições estabelecidos na legislação estadual.